

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

ATA Nº 144 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO EDUARDO BOTELHO (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ZÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)  
2ª SECRETÁRIA - DEPUTADA JANAINA RIVA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Havendo número regimental, em nome de Deus e do povo mato-grossense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Zé Domingos Fraga e Janaina Riva para assumirem as 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS ZÉ DOMINGOS FRAGA E JANAINA RIVA ASSUMEM AS 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, a Srª 2ª Secretária, para proceder à leitura da Ata.

(A SRª 2ª SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10H.)

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A PRESIDÊNCIA, ÀS 15H02MIN.)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Primeiro, Sr. Presidente, gostaria de pedir licença a Vossa Excelência e em seu nome e em nome de todos os Parlamentares que compõem esta Casa cumprimentar as galerias em nome do Prefeito Natanael, do Município de São José do Rio Claro, que prestigia esta Sessão. Ao mesmo tempo, com certeza, a posse do mais novo integrante deste Parlamento, o nosso colega Valdir Barranco.

“Memorando nº 150/16, datado em 20 de setembro de 2016, do Gabinete do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Consultor Técnico-jurídico da Mesa Diretora:

Sr. Consultor,

Venho, por meio deste, informar a vossa senhoria que o Deputado Dilmar Dal Bosco estará ausente das Sessões Plenárias do dia 21/09/2016, pois estará cumprindo agenda no interior do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO FLAMINIO

Chefe de Gabinete

Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

“Memorando nº 313/16, datado em 21 de setembro de 2016, do Gabinete do Deputado Zé Carlos do Pátio, ao Consultor Técnico-jurídico da Mesa Diretora:

Assunto: Justificativa ausência do Deputado na Sessão Parlamentar dia 21/09/2016.

Sr. Consultor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a ausência do Deputado Zé Carlos do Pátio na Sessão Parlamentar do dia 21/09/2016, por motivo de força maior.

Atenciosamente,

MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS

Chefe de Gabinete - Deputado Zé Carlos do Pátio - SD.”

“Ofício nº 255/2016/GDEWC/AL/MT, datado em 21 de setembro de 2016, do Gabinete do Deputado Wancley Carvalho ao Secretário de Serviços Legislativos, Odenil Rodrigues de Almeida:

Sr. Secretário,

Venho, por meio deste, justificar a ausência do Deputado Wancley Carvalho na Sessão Ordinária desta quarta-feira (21). O Parlamentar encontra-se em viagem no interior do Estado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

TONY HAY-NIER CARLOS ALMEIDA

Chefe de Gabinete

MAT.41.112”

“Ofícios nºs 342, 214, 213, 215, 216 e 217/2016, da Casa Civil, em resposta, respectivamente, à Indicação nº 1.399/2015, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, e aos Requerimentos, nº 280/2016, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; nºs 259 e 243/2016; de autoria da Deputada Janaina Riva; nº 161/2016, de autoria do Deputado Zeca Viana e nº 226/2016, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 842/2016, da Secretaria de Estado de Cultura, encaminhando planilha de Termos e Convênios e Congêneres celebrados no mês de agosto de 2016; Ofícios nº 1.545, 1.544, 982, 1.409, 1.416, 1.408 e 1.407/2016, da Secretaria de Estado das Cidades, em resposta, respectivamente, às Indicações, nº 1.134/2016, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; nº 1.166/2016, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; nº 424/2016, de autoria da Deputada Maria Izaura; nºs 1.018 e 1.017/2016, de autoria do Deputado Pedro Satélite; nºs 1.009, 1.015 e 1.011/2016, de autoria do Deputado Eduardo Botelho e nºs 1.022 e 1.040/2016, de autoria do Deputado Dr. Leonardo; Ofícios nº 815, 816 e 817/2016, da Polícia Militar, todos em resposta à Indicação nº 332/2016, de autoria do Deputado Guilherme Maluf.

Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.”

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA, ÀS 15H11MIN.)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, companheiros Deputados, solicito aos Deputados que possam vir ao plenário para que possamos fazer a cerimônia de posse do Deputado Valdir Barranco.

Queria aproveitar a oportunidade para dizer aqui que como Deputado da região de Tangará da Serra fico muito feliz por ver hoje a posse do Deputado Valdir Barranco, porque praticamente vamos trabalhar juntos, nos mesmos objetivos, assim como fazia com o Deputado Saguás Moraes, trabalhávamos juntos com o objetivo de ajudar a nossa região, até porque quem quiser ir para a região do Deputado Valdir Barranco, se quiser passar por Tangará, tem a opção.

Hoje muitos estão passando pela MT-235 ou mesmo pela BR 364, mas antigamente passava-se muito por Tangará da Serra.

Costumo dizer que estamos no mesmo caminho, Valdir Barranco. Tenho certeza que nossas ações serão conjuntas. Fico muito feliz por sua posse aqui, feliz mesmo, até porque acredito que Vossa Excelência poderá desempenhar um brilhante trabalho como Deputado estadual.

Quando o Deputado Saguás estava aqui conosco, fizemos várias parcerias, várias ações em conjunto, ações no Governo também, ações passadas no Governo.

Temos em Tangará da Serra, minha região, também inúmeras escolas reformadas, escolas novas, feitas com o apoio do Secretário da época, Saguás Moraes, e principalmente quando ele esteve aqui também como Deputado Estadual.

Então, tive o privilégio de trabalhar com ele quando Deputado Estadual. E agora na gestão passada como Deputado federal também trabalhamos juntos e tenho certeza que ele desempenhará um brilhante trabalho.

Então, Valdir Barranco, eu quero com minhas palavras deseje-lhe boas-vindas. Estaremos juntos aqui para discutir e ajudar as ações do nosso Estado de Mato Grosso.

Tenho certeza que será muito benéfica a sua participação aqui para que possamos desenvolver as nossas ações.

Eu fico muito feliz, acredito que vamos somar juntos para que possamos ajudar a nossa região, para fazer com que as coisas realmente aconteçam.

Parabenizo-o pela posse, seus amigos e convidados, seus familiares e tenho certeza que o senhor fará um bom trabalho, um bom mandato nesta Casa de Leis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Depois de consultar os companheiros Deputados, vamos suprimir o Grande Expediente.

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

JANAINA RIVA

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de enviar a Assembleia Legislativa de Mato Grosso o projeto de lei que cria o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT-Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros em Mato Grosso.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de enviar a Assembleia Legislativa de Mato Grosso o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

projeto de lei que cria o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT-lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros em Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de tornar efetivas as políticas públicas destinadas à população LGBT. Cabe lembrar que nosso Estado encontra-se atrasado na criação desse órgão, que já é realidade em estados como Bahia, Alagoas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Santa Catarina, Rio Grande Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo.

Em âmbito nacional, as políticas para o público LGBT são elaboradas e implementadas a partir do chamado Tripé da Cidadania LGBT (coordenadorias conselhos e planos). Vale ressaltar que Mato Grosso possui apenas o Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia, ligado a Secretaria de Segurança Pública.

Precisamos avançar e construir esse tripé, que possibilita, além de outras ações, a assinatura de convênios federais e repasse de recursos por parte da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. A estrutura de um conselho permite a articulação dessas políticas entre as secretarias afins sob a ótica dos movimentos sociais LGBT.

Sendo assim, com intuito de sanar o imbróglio provocado pela criação do referido conselho via decreto em meados de 2015, é que solicito ao Governo do Estado que envie a Assembleia Legislativa tal projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA – PMDB.”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Cultura a necessidade de apoio financeiro e incentivo ao Projeto Cultural ‘Orquestra Sinfônica Jovem’ de Nova Brasilândia.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de apoio financeiro e incentivo ao Projeto Cultural ‘Orquestra Sinfônica Jovem’ de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de solicitação da Associação Reviver do Movimento Cultural, Artístico e Social - Reviver/NB, baseada na necessidade e intenção de produzir oportunidade a dezenas de crianças e adolescentes, como o Projeto Cultural ‘Orquestra Sinfônica Jovem’ de Nova Brasilândia vem fazendo há algum tempo, mesmo sem ajuda do Governo de Mato Grosso.

Por seu poder criador e libertador, a música torna-se um poderoso recurso educativo a ser utilizado na Pré-Escola. É preciso que a criança seja habituada a expressar-se musicalmente desde os primeiros anos de sua vida, para que a música venha a se constituir numa faculdade permanente de seu ser.

A música representa uma importante fonte de estímulos, equilíbrio e felicidade para a criança. Assim, na Educação Infantil os fatos musicais devem induzir ações, comportamentos motores e gestuais (ritmos marcados caminhando, batidos com as mãos, e até mesmo falados), inseparáveis da educação perceptiva propriamente dita.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA – PMDB.”

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Moção de Aplausos, ao Soldado BM Pedro Henrique de Almeida, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, representando o pensamento de sua gente, vem demonstrar suas homenagens ao Soldado BM Pedro Henrique de Almeida, pelo ato de heroísmo no salvamento de duas pessoas, bem como pelo combate a um incêndio ocorrido no dia 08 de setembro de 2016, no bairro Dom Aquino, em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

O Soldado BM Pedro Henrique de Almeida durante um dia de folga, após 24 hs de cumprimento de serviços operacionais, se encontrava em sua residência quando ouviu gritos de socorro e se dirigiu até o local para averiguar o que estava acontecendo, quando se deparou com um incêndio de grandes proporções em uma casa.

Ao perceber que ainda se encontravam no interior da referida residência um casal de adolescente, o bravo soldado adentrou a mesma e retirou ambos.

Em seguida tomou todas as providências para assegurar a integridade física de todos, bem como dos bens materiais presentes no local até que a guarnição do Corpo de Bombeiros chegasse ao local.

Por isso, faço desta proposição legislativa, uma singela homenagem pela competência profissional e pelo ato de bravura do Soldado BM Pedro Henrique de Almeida.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe congratulações ao Ten. Cel. da Polícia Militar Edvan Manoel de Azevedo, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, expressa suas mais efusivas congratulações ao Ten. Cel. da Polícia Militar, Edvan Manoel de Azevedo, em virtude dos bons trabalhos prestados a sociedade mato-grossense na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

O Ten. Cel. PM Edvan Manoel Azevedo ingressou na carreira militar em 1994, sendo promovido a aspirante dois anos depois. Desde o começo de sua carreira na Polícia Militar de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

nosso Estado vem se destacando pelo profissionalismo e caráter com que tem desenvolvido suas tarefas.

Essas atuações fazem com que a cada dia visualizemos na Polícia Militar de Mato Grosso, na pessoa do mencionado Tenente Coronel, o espírito concreto de corporação, fato que trás consigo a aprovação da sociedade, ante os resultados dos trabalhos em defesa da sociedade mato-grossense.

Deste modo, não poderia deixar de externar minhas congratulações a tão importante trabalhador da segurança pública, desejando pleno êxito nas atividades desenvolvidas em prol da população de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a congratulações ao Cel. da Polícia Militar Jorge Luiz de Magalhães, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, expressa suas mais efusivas congratulações ao Cel da Polícia Militar Jorge Luiz de Magalhães, em virtude dos bons trabalhos prestados a sociedade mato-grossense na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

O Cel. da Polícia Militar Jorge Luiz de Magalhães atualmente vem desenvolvendo um excelente trabalho à frente do 1º Comando Regional, em Cuiabá. Desde o começo de sua carreira na Polícia Militar de nosso Estado vem se destacando pelo profissionalismo e caráter com que tem desenvolvido suas tarefas.

Essas atuações fazem com que a cada dia visualizemos na Polícia Militar de Mato Grosso, na pessoa do mencionado Coronel, o espírito concreto de corporação, fato que trás consigo a aprovação da sociedade, ante os resultados dos trabalhos em defesa da sociedade mato-grossense.

Deste modo, não poderia deixar de externar minhas congratulações a tão importante trabalhador da segurança pública, desejando pleno êxito nas atividades desenvolvidas em prol da população de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a congratulações a Major da Polícia Militar Emirella Perpétua Souza Martins, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, expressa suas mais efusivas congratulações a Major da Polícia Militar, Emirella Perpétua Souza Martins, em virtude dos bons trabalhos prestados a sociedade mato-grossense na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

JUSTIFICATIVA

A Major da Polícia Militar Emirella Perpétua Souza Martins ingressou na PMMT 1999 e desde então vem desenvolvendo um excelente trabalho à frente das funções que lhes foram incumbidas.

Desde o começo de sua carreira na Polícia Militar de nosso Estado vem se destacando pelo profissionalismo e caráter com que tem desenvolvido suas tarefas. Essas atuações fazem com que a cada dia visualizemos na Polícia Militar de Mato Grosso, na pessoa da mencionada Major, o espírito concreto de corporação, fato que trás consigo a aprovação da sociedade, ante os resultados dos trabalhos em defesa da sociedade mato-grossense.

Deste modo, não poderia deixar de externar minhas congratulações a tão importante trabalhadora da segurança pública, desejando pleno êxito nas atividades desenvolvidas em prol da população de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

7ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 183, VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso e art. 2º da Lei nº 4.877, de 08 de julho de 1985, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento de Informações ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso, solicitando informações sobre os motivos do cancelamento das Bancas Examinadoras no interior do Estado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário uma vez que recebemos neste Gabinete várias reclamações oriundas do interior do Estado a respeito do cancelamento das bancas examinadoras que seriam aplicadas neste mês de setembro.

Vale ressaltar que tal cancelamento traz prejuízos a pessoas que têm se preparado há meses para a realização das aplicadas pelas referidas bancas examinadoras.

Isto posto, a presente proposição se justifica como fator de grande relevância, por isso solicito as devidas informações com urgência e apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

8ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 183, VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso e art. 2º da Lei nº 4.877, de 08 de julho de 1985, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Carlos Henrique Fávaro, Requerimento de Informações para que encaminhe a esta Casa de Leis informações a respeito da situação que se encontram os animais apreendidos que estão alocados no Batalhão Ambiental.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o intuito de averiguar denúncias recebidas neste Gabinete, mostrando a preocupação da situação que se encontram tais animais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Segundo informações, faltam desde alimentação a medicamentos no Batalhão Ambiental, que conta hoje com mais de 140 animais entre papagaios, arara, periquito, coruja, tamanduá, jabuti, falcão, entre outros, o que coloca em risco as vidas dos mesmos.

Isto posto, apresento este Requerimento de Informações, considerando a prerrogativa e o dever do Poder Legislativo de fiscalizar, solicitando que o Secretário de Meio Ambiente nos envie tais informações, em regime de urgência, uma vez que toda e qualquer vida deve ter condições mínimas de sobrevivência e os referidos animais estão sobre a tutela do Estado que tem o dever de preservá-las.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

9ª) PROJETO DE LEI:

**“Declara de utilidade pública a  
Associação dos Idosos de Juína.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos de Juína, localizada no Município de Juína.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é no sentido de declarar de utilidade pública a Associação dos Idosos de Juína, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, localizada no Município de Juína.

A referida Associação tem como objetivos, dentre outros, prestar serviços sociais à comunidade, em especial aos idosos, prestando serviços acessíveis e de qualidade, estimulando o seu potencial através do desenvolvimento de práticas associativas.

Considerando que a Associação dos Idosos de Juína, cumpre todos os preceitos legais, solicito que o Projeto seja aprovado, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputada JANAINA RIVA - PMDB”

**WANCLEY CARVALHO**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica à Mesa Diretora a presente Indicação, para que seja remetida ao Sr. Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, Orlando Fanaia Machado, para a viabilidade de abertura de uma estrada vicinal nas margens da BR-174, KM 287, ligando o Município de Pontes e Lacerda ao Assentamento Nossa Terra Nossa Gente.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, indico à Mesa Diretora a presente Indicação, para que seja remetida ao Sr. Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, Orlando Fanaia Machado, para a viabilidade de abertura de uma estrada vicinal nas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

margens da BR-174, KM 287, ligando o Município de Pontes e Lacerda ao Assentamento Nossa Terra Nossa Gente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Público tem por obrigação garantir a segurança no trânsito, e por esse tratar de um trecho perigoso onde os veículos trafegam em alta velocidade, percebemos a extrema necessidade da implantação de uma estrada vicinal, a qual trará tranquilidade e segurança para os usuários que utilizam diariamente esse trecho para ter acesso ao Assentamento Nossa Terra Nossa Gente, Chácara Líder, Chácara Pantanal e Chácara SINFPPEL.

Reivindicação do Vereador Anderson Barbosa através da Indicação nº 190/2016.  
(21606)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma máquina de pasteurização para a Associação de Agricultores e Agriculturas Familiares Flor de Ipê no município de Cáceres.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma máquina de pasteurização para a Associação de Agricultores e Agriculturas Familiares Flor de Ipê no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Vale Ressaltar o brilhante trabalho que a referida associação vem promovendo na vida de várias famílias, incentivando a agricultura familiar criando espaços para a comercialização, cultivo e produção de produtos que não afetam brutaemente o meio ambiente.

Hoje a associação conta com mais de 25 famílias e com o intuito de crescimento e fortalecimento da agricultura familiar sobram em realizar o processo de pasteurização de leite bovino, pois contém legalidade possível de comercializar essa produção para o município e assim ser repassado a merenda escolar.

Porém infelizmente essa associação não possui condições financeiras e se vê compelida a buscar incentivo do governo, pelo que encaremos uma ação e olhar especial nesse sentido.

Reivindicação da Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, através da indicação nº 155/2016. (21609)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades a necessidade de viabilizar a reforma do prédio da sede da Associação do Assentamento Barra do Marco no Município de Pontes e Lacerda.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, mostrando a necessidade de viabilizar a reforma do prédio da sede da Associação do Assentamento Barra do Marco no Município de Pontes e Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é a sede da Associação do referido Assentamento Barra do Marco e atualmente está bastante danificada e totalmente sem condições de ser utilizada para qualquer finalidade.

Tanto é que a atual gestão teve que ministrar o último curso oferecido pelo SENAR em sua própria residência devido o estado deplorável que a sede se encontra.

Reivindicação da Vereadora Natalícia Inácia da Silva, através da indicação nº 135/2016. (21611)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades a necessidade de viabilizar a implantação de um transformador de energia no barracão do pesqueiro da Associação do Assentamento Barra do Marco no Município de Pontes e Lacerda.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, mostrando a necessidade de viabilizar a implantação de um transformador de energia no barracão do pesqueiro da Associação do Assentamento Barra do Marco no Município de Pontes e Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

O transformador do referido local é queimado, portanto se faz necessário a reposição do mesmo por um novo, pois os maquinários de misturar a ração estão parados por este motivo. Reivindicação da Vereadora Natalícia Inácia da Silva, através da indicação nº 137/2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Pedro Taques, e à Secretária de Estado de Segurança Pública, Sr. Rogers Elizandro Jarbas, a necessidade de ceder o antigo prédio da delegacia de polícia civil para a implantação de uma capela ou necrotério para o cemitério São Francisco de Assis no município de Porto Esperidião.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Pedro Taques, e à Secretária de Estado de Segurança Pública, Sr. Rogers Elizandro Jarbas, mostrando a necessidade de ceder o antigo prédio da delegacia de polícia civil para a implantação de uma capela ou necrotério para o cemitério São Francisco de Assis no município de Porto Esperidião.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

JUSTIFICATIVA

Considerando que o cemitério existente na sede do município de Porto Esperidião não possui necrotério nem capela municipal para a realização de velórios. Considerando que quando há a necessidade de realização de necropsia, não existe local adequado para procedimento de tal exame.

Destacando que a situação é agravada em consequência do município não possuir a capela ou necrotério para aguardo de liberação do traslado. Ponderando que há grandes dificuldades para familiares velarem seus entes em razão da inexistência de capela municipal, sendo que muitos não possuem condições de receber adequadamente aos participantes presentes no velório.

A capela trará melhores acomodações, tanto sob o aspecto social quanto higiênico. Reivindicação do Vereador José Trava, através da indicação nº 026/2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.

Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Taques, e ao Secretário de Estado de Educação Sr. Marco Aurélio Marrafon, para viabilizar a disponibilidade de recursos para a Escola Estadual Mario Spinelli no município de Pontes e Lacerda, para a aquisição de 13 aparelhos de condicionadores de ar e um bebedouro industrial.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Educação Sr. Marco Aurélio Marrafon, para viabilizar a disponibilidade de recursos para a Escola Estadual Mario Spinelli no município de Pontes e Lacerda, para a aquisição de 13 aparelhos de condicionadores de ar e um bebedouro industrial.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares.

Considerando que é dever do estado de direito zelar por uma educação mais justa e de qualidade. Sendo assim, é que indicamos desses aparelhos condicionadores de ar e o bebedouro industrial para que os alunos e educadores possam ter condições dignas e necessárias ao processo pedagógico. Reivindicação do Vereador Anderson Barbosa, através da indicação nº 111/2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.

Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Taques, e à Secretária de Estado de Segurança Pública, Sr. Rogers Elizandro Jarbas, que viabilize a possibilidade do aumento do efetivo de Policiais Militares e Civis e o não fechamento da Delegacia Civil de Indivaí.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Taques, e à Secretária de Estado de Segurança Pública, Sr. Rogers Elizandro Jarbas, que viabilize a possibilidade do aumento do efetivo de Policiais Militares e Civis e o não fechamento da Delegacia Civil de Indiavaí.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo assegurar aos munícipes o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (art. 5º e 144 da CF). Esse direito é indispensável e deve ser garantido mediante políticas públicas através do Governo do Estado de Mato Grosso.

O Município de Indiavaí necessita do aumento de Policiais Militares e o não fechamento da Delegacia de Polícia Civil. Diante disso, no intuito de garantir à segurança é que se faz presente a necessidade de realizar gestão necessária junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Reivindicação dos Vereadores Gilberto de Souza Brauno, Gean de Farias Mezanini, Elier Graciano Gracia, Raildo Moreira Cruz, Valter Guevara Biork, Ivailton Gouveia Borges, Moacir Garcia, Gilson Halencar Bueno Alves e Wilson Junior M. Ferreira, através da indicação nº 001/2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Taques, e ao Secretário de Estado de Educação, Sr. Marco Aurélio Marrafon, viabilizar a implantação/construção de uma faculdade no município de Barão de Melgaço.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Taques, e ao Secretário de Estado de Educação, Sr. Marco Aurélio Marrafon, para viabilizar a implantação/construção de uma faculdade no município de Barão de Melgaço.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o município possui grande potencial turístico, atraindo em grande escala visita de turistas de todas as cidades do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do Exterior, com a construção desta faculdade, visa melhorar a economia do município e principalmente irá melhorar as condições de vida dos ribeirinhos, que são a maioria dos moradores dessa comunidade.

No município tem uma estrutura onde funcionou o colégio agrícola, e esta edificação encontra-se desativada, com a implantação desta faculdade aumentaríamos a arrecadação do município bem como atrairíamos mais investimentos. Reivindicação do Juliano Francisco de Albuquerque.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

9ª) MOÇÕES DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à Srª Maria Auxiliadora de Azevedo, à Srª Edna Aparecida Barbosa, à Srª Cleusa Carmem da Silva, à Srª Jesuína Moreira Neves, à Srª Mirtes Maria da Costa, à Srª Lidiane Oliveira da Silva, à Srª Maria Helena de Figueiredo, à Srª Isaura Moreira de Alencar Ribeiro, à Drª Ana Lúcia Souza, à Drª Maria Tereza Marranghello Maluf, à Srª Vera Lúcia Lissoni Paixão, à Srª Eunice Vitor da Silva, à Srª Ísis Catarina Martins Brandão, à Srª Emanuele Maria Leventi, à Srª Cláudia Okimoto, ao Sr. Felipe Krahenbuhl Oliveira, ao Sr. Ezequiel Salomão da Silva, ao Sr. Luís Gustavo Figueiredo Sena, ao Sr. Assís Gomes Batista, ao Sr. Leandro Batista da Silva e ao Sr. Edson Benedito da Silva, pelo trabalho de preservação do meio ambiente, por meio do Programa Ambientação na Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, representando o pensamento de sua gente, vem demonstrar suas homenagens à Srª Maria Auxiliadora de Azevedo, à Srª Edna Aparecida Barbosa, à Srª Cleusa Carmem da Silva, à Srª Jesuína Moreira Neves, à Srª Mirtes Maria da Costa, à Srª Lidiane Oliveira da Silva, à Srª Maria Helena de Figueiredo, à Srª Isaura Moreira de Alencar Ribeiro, à Drª Ana Lúcia Souza, à Drª Maria Tereza Marranghello Maluf, à Srª Vera Lúcia Lissoni Paixão, à Srª Eunice Vitor da Silva, à Srª Ísis Catarina Martins Brandão, à Srª Emanuele Maria Leventi, à Srª Cláudia Okimoto, ao Sr. Felipe Krahenbuhl Oliveira, ao Sr. Ezequiel Salomão da Silva, ao Sr. Luís Gustavo Figueiredo Sena, ao Sr. Assís Gomes Batista, ao Sr. Leandro Batista da Silva e ao Sr. Edson Benedito da Silva, pelo o trabalho de preservação do meio ambiente, por meio do Programa Ambientação na Assembleia Legislativa.

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Ambientação realiza, por meios simples e práticos, soluções para enfrentar a problemática dos resíduos sólidos que está causando a degradação da natureza e, conseqüentemente, do ser humano.

A preservação do meio ambiente tem recebido atenção considerável nos últimos anos em virtude da urgente necessidade de conscientização e mudanças de hábitos. Tecnologias para tratamento de lixo e reciclagem de produtos vêm sendo desenvolvidas para proteção do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida. No entanto, esses conhecimentos precisam chegar a todas as camadas da população para tornar todos os cidadãos conscientes e participantes desse movimento.

Por meio deste programa divulga-se a conscientização ambiental no Poder Legislativo, bem como seus usuários, da importância da reciclagem, visando a proteção do meio ambiente e a redução do desperdício.

Todos nós somos responsáveis pela produção e destinação dos resíduos sólidos gerados.

O aumento populacional e o espaço reduzido causam severos danos ao meio em que vivemos, e, assim, buscamos formas para resgatar nossas reservas naturais, flora e fauna que estamos perdendo.

Para o primeiro objetivo, há mais de 10 anos o programa tem investido na educação para o uso responsável de papel, para assim evitar que nossas reservas sejam exauridas e deixar de atender as necessidades insaciáveis do consumismo moderno.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

É remodelando o comportamento do ser humano que poderemos redefinir o que é realmente essencial para sua sobrevivência, poupando dessa maneira nossos recursos naturais.

No entanto, é utopia imaginar que poderíamos retornar ao estilo de vida tribal de nossos antepassados mais remotos, e ainda assim, isso não significaria impacto ambiental zero. Mesmo consumindo de maneira responsável, nós continuaremos precisando transformar os materiais naturais para garantirmos a manutenção da nossa espécie.

Para minimizar os riscos e impactos da ação humana, e recuperar grande parte do que já foi consumido, podemos contar com a reciclagem de materiais, o que é nossa proposta.

Dessa maneira, pelo brilhante que tem sido realizado nos últimos anos, reconheço a importância desse projeto e todos os servidores que se dedicam, incansavelmente na conscientização e no descarte correto dos materiais utilizado nesse Parlamento Estadual. (2012)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.

Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

10ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar à família do senhor Adão Santório de Assis, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Wancley Carvalho expressa seu mais profundo pesar aos familiares e amigos do Sr. Adão Santório de Assis, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de setembro de 2016.

#### JUSTIFICATIVA

Perdemos ontem um grande homem, líder no Partido Verde e parceiro de luta. Perdi um amigo fiel e companheiro de tantas batalhas.

Descanse em paz, guerreiro!

À família meus sinceros sentimentos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.

Deputado WANCLEY CARVALHO - PV”

#### COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO: “Requerimento à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 04 de outubro de 2016, às 15h, no Auditório Milton Figueiredo da Assembleia Legislativa, com objetivo de prestar contas dos balancetes referente ao 2º quadrimestre de 2016 (maio, junho, julho e agosto) da Secretaria Estadual de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 141/2012, no art. 36, § 5º, preconiza que ‘O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório do que trata o *caput*’.

Ainda neste sentido, no Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 369, inciso IV, alínea e, lemos: ‘Receber, trimestralmente, em Audiência Pública, o gestor do Sistema Único de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Saúde - SUS, para cumprimento das determinações contidas no art. 12, Lei 8.689, de 27 de julho de 1993’.

Salientamos que a Lei nº 8689/93 foi revogada pela Lei nº 141/2012, onde a realização da Audiência Pública passam ser quadrimestrais.

Visando cumprir o que determina a lei supracitada, é que solicitamos a realização de Audiência Pública, a qual deverá ser amplamente divulgada, e, aberta para toda sociedade.

Pelo motivos expostos, espero pela aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pela Presidência da ALMT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL”

**DR. LEONARDO**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Paulo Zamar Taques, a necessidade de alteração de excerto do Estatuto dos Servidores Civis do Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Paulo Zamar Taques, mostrando a necessidade de alteração de excerto do Estatuto dos Servidores Civis do Estado, de modo a compatibilizá-lo com a melhor redação médica-legislativa.

**JUSTIFICATIVA**

A vertente indicação tem por escopo - considerando o indene vício de iniciativa de propositura parlamentar visando à alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais, *ex vi* da alínea ‘c’ do inciso II, § 1º, do art. 61 da CF/88 - sugerir a esse Executivo a apresentação da inclusa minuta de projeto de lei complementar.

E assim o faço, primeiramente, em razão da atual redação do § 1º do art. 213 da LC Estadual nº 04/90, conferida pela LC Estadual n. 568/15, possuir erro crasso de grafia tocante à patologia ‘espondiloartrose anquilosante’, sendo que o mais correto seria ‘espondiloartrose anquilosante’, nos moldes do bem grafado pelo § 1º do art. 186 da Lei Federal n. 8.112/90.

Lado outro, ante a acalorada discussão médica acerca da imprecisão da nomenclatura ‘espondiloartrose anquilosante’, também sugiro a inclusão dos vocábulos ‘espondilite anquilosante’ ou ‘espondilite ancilosante’ (CID 10 M45) na atual redação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Mato-Grossenses.

Isso porque o termo ‘espondiloartrose anquilosante’ utilizado pela maioria das atuais legislações pátrias apresenta uma grave atecnia legislativa, pois, segundo a melhor doutrina médica, o nome científico da moléstia em comento é ‘espondilite anquilosante’, ou ‘espondilite ancilosante’.

Segundo o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (pg. 116) em seu capítulo VII, a ‘espondiloartrose anquilosante’ corresponde a moléstia ‘espondilite anquilosante’, sendo esta definida como:

‘A espondilite anquilosante, inadequadamente denominada de espondiloartrose anquilosante nos textos legais, é uma doença inflamatória de etiologia desconhecida, que afeta principalmente as articulações sacroilíacas, interapofisárias e costovertebrais, os discos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

intervertebrais e o tecido conjuntivo frouxo que circunda os corpos vertebrais, entre estes e os ligamentos da coluna.

(...)

Entende-se por anquilose ou ancilose a rigidez ou fixação de uma articulação, reservando-se o conceito de anquilose óssea verdadeira à fixação completa de uma articulação em consequência da fusão patológica dos ossos que a constituem’.

Continua o aludido manual informando as denominações comuns que se referem à espondilite anquilosante:

‘Dentre as denominações comumente dadas à espondilite anquilosante podemos destacar as seguintes: espondilite (ou espondilose) rizomélica, doença de Pierre-Marie-Strumpell, espondilite ossificante ligamentar, síndrome (ou doença) de Veu-Bechterew, espondilite reumatoide, espondilite juvenil ou do adolescente, espondilartrite anquilopoiética, espondilite deformante, espondilite atrófica ligamentar, pelviespondiliteanquilosante, esta última chamada de pelviespondilite reumática pela Escola Francesa’.

No mesmo sentido de considerar como atecnia a expressão ‘espondiloartrose anquilosante’, encontramos o Manual de avaliação das doenças e afecções que excluem a exigência de carência para a concessão de Auxílio-Doença ou de Aposentadoria por Invalidez (pg. 15), o qual, em sua seção 4, traz o conceito da doença em palco:

‘11.1 - Espondilite Anquilosante, inadequadamente denominada de Espondiloartrose Anquilosante nos textos legais, é uma doença reumática inflamatória crônica, não associada ao Fator Reumatoide, que afeta principalmente as articulações sacroilíacas, interapofisárias e costovertebrais, os discos intervertebrais e o tecido conjuntivo frouxo que circunda os corpos vertebrais, entre estes os ligamentos da coluna’.

Observamos o mesmo entendimento sobre a atecnia no Manual de Perícias Médicas dos Servidores do GDF (p. 126) ao assim conceituar a aludida moléstia:

‘A Espondilite Anquilosante (EA) é uma doença sistêmica inflamatória e crônica, que se destaca pelo acometimento preferencial da coluna vertebral e as articulações sacroilíacas de forma simétrica, se traduzindo inicialmente por lombalgia de caráter inflamatória, e que atinge na grande maioria homens abaixo dos 40 anos de idade com componente genético associado (presença do antígeno de histocompatibilidade, HLAB27 positivo nos exameslaboratoriais). Nomeadas erroneamente na legislação como Espondiloartrose Anquilosante’.

Com efeito, dúvidas não restam, portanto, da necessidade de alteração da redação legislativa em comento, sobretudo pelo fato dos servidores-pacientes diagnosticados com a enfermidade espondilite anquilosante (EA) não gozarem dos mesmos benefícios concedidos aos portadores da doença erroneamente grafada como ‘expondiloartrose anquilosante’ (vide § 1º do art. 213 da LC nº 04/90).

São essas, pois, as razões pelas quais entendo por pertinente a sugestão em mãos, de ordem a não só aperfeiçoar o ordenamento jurídico mato-grossense, mas também fazer justiça para com os servidores atendidos por profissionais da saúde que adotam nomenclaturas distintas para tratar de patologias idênticas.

Pelo exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente indicatório por parte do Plenário desta Casa de Leis e, também, pelo seu posterior atendimento por parte do Poder Executivo estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Aplausos, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, vem manifestar o reconhecimento público a FUNASA, por meio da Superintendência Estadual em Mato Grosso (SUEST/MT), na pessoa do Superintendente Estadual, Francisco Holanildo Silva Lima, e da Superintendente Substituta, Marli Corral Teixeira, extensivo aos demais funcionários daquela respeitável instituição pública.

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e programar ações de promoção e proteção à saúde relacionada com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social por meio da saúde são realizadas objetivando a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a FUNASA detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A FUNASA presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

As Superintendências Estaduais - SUESTS - braços executores da instituição - se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir.

Em Mato Grosso, a Superintendência Estadual - SUEST-MT vem demonstrando nos últimos anos, à boa e regular aplicação dos recursos públicos disponibilizados para os municípios mato-grossenses, por meio da celebração de convênios, com finalidade de implantar os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, sistema de resíduos sólidos, melhorias sanitárias domiciliares, melhorias nas habitações rurais para promover o controle da doença de chagas, fazer drenagem em área de malária e incrementar a perfuração e recuperação de poços tubulares profundos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

Enquanto a média nacional de execução de obras contratadas é de 39%, aqui em Mato Grosso, esse percentual é da ordem de 70%, graças ao trabalho dedicado da equipe liderada pelo Dr. Francisco Holanildo Silva Lima.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção, como forma de reconhecimento público, e que seja enviada cópia da mesma ao Superintendente Estadual de Mato Grosso, Francisco Holanildo Silva Lima, a Superintendente Substituta de Mato Grosso, Marli Corral Teixeira, extensivo aos demais funcionários da SUEST-MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Aplausos, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, vem manifestar o reconhecimento público ao atleta cacerense Brandon Lee Ferreira dos Santos, pela conquista das medalhas de ouro e prata no 27º Campeonato Brasileiro de *Kung Fu Wushu*.

JUSTIFICATIVA

O atleta cacerense Brandon Lee Ferreira dos Santos, de 14 anos, conquistou as medalhas de ouro e prata, no 27º Campeonato Brasileiro de *Kung Fu Wushu*, que aconteceu em Brasília/DF, entre os dias 7 a 12 de setembro do corrente ano.

Brandon disputou e conquistou a medalha de ouro na categoria técnica de mãos livres grupo ‘b’; e prata na categoria bastão do sul.

‘A vitória sempre chega para aqueles que a perseguem com garra, determinação, sacrifícios, doação e humildade’.

Parabéns, Brandon Lee! Seja firme e perseverante que Deus o abençoará com muitas outras vitórias.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público e que seja enviada a presente Moção ao atleta Brandon Lee Ferreira dos Santos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

4ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Aplausos, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, vem manifestar o reconhecimento público ao atleta cacerense, professor e mestre em Kung Fu, Flávio Shen Chuan, pela conquista das medalhas de prata e bronze, no 27º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

O atleta cacerense, professor e mestre em Kung Fu, Flávio Shen Chuan foi medalha de prata na categoria sênior avançado mãos do sul e bronze na categoria facção do sul, no 27º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu, que aconteceu em Brasília/DF, entre os dias 7 a 12 de setembro do corrente ano.

Parabéns, Flávio! Continue firme e perseverante que Deus o abençoará com muitas outras vitórias, pois ela sempre chega para aqueles que a perseguem com garra, determinação, sacrifícios, doação e humildade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público e que seja enviada a presente Moção ao atleta cacerense, professor e mestre em Kung Fu, Flávio Shen Chuan.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações ao Prefeito de Diamantino, Juviano Lincoln e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jozenil da Costa Lube, extensiva a toda população diamantinense, por ocasião da comemoração do 288º aniversário de fundação, ocorrido no dia 18 de setembro de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 288 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Parabéns a todos os munícipes de Diamantino! A vocês rendo minhas homenagens e agradecimentos pelo suor derramado em prol da construção e desenvolvimento desse município e de um Mato Grosso melhor.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Diamantino, na pessoa do Exmº Prefeito, Juviano Lincoln, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador Jozenil da Costa Lube, pelo 288º aniversário do município, comemorado dia 18 de setembro de 2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações à Prefeita de Sapezal, Srª Grisoste Barbosa e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Manoel Nascimento da Silva, extensiva a toda população sapezalense, por ocasião da comemoração do 22º aniversário do Município, ocorrido no dia 19 de setembro de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

JUSTIFICATIVA

Externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 22 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Parabéns a todos os munícipes de Sapezal! A vocês rendo minha homenagem e agradecimento pelo suor derramado em prol da construção e desenvolvimento desse município e de um Mato Grosso melhor.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Sapezal, na pessoa da Exm<sup>a</sup> Prefeita, Sr<sup>a</sup> Grisoste Barbosa, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Vereador Manoel Nascimento da Silva, pelo 22<sup>o</sup> aniversário do município, comemorado dia 19 de setembro de 2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

7<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações à Prefeita de Jauru, Enercia Monteiro e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Mauro Lima, extensiva a toda população de jauruense, por ocasião da comemoração do 37<sup>o</sup> aniversário, ocorrido no dia 20 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 37 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Parabéns a todos os munícipes de Jauru! A vocês rendo minha homenagem e agradecimento pelo suor derramado em prol da construção e desenvolvimento desse município e de um Mato Grosso melhor.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Jauru, na pessoa da Exm<sup>a</sup> Prefeita, Enercia Monteiro, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Vereador Mauro Lima, pelo 37<sup>o</sup> aniversário do município, comemorado dia 20 de setembro de 2016.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado DR. LEONARDO - PSD”

SEBASTIÃO REZENDE

1<sup>a</sup>) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de  
Lei nº 194/2015, de autoria do  
Deputado Wilson Santos.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

Ficam modificados os incisos I e II do art. 2º do Projeto de Lei nº 194/2015, para a seguinte redação:

**‘Art. 2º (...).**

I - praticar qualquer tipo de ação constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica, salvo se em manifestação com base em princípios religiosos fundamentados nos livros sagrados.

II - proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público, salvo se em manifestação com base em princípios religiosos fundamentados nos livros sagrados.’

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto evitar abusos, pois que um religioso, por exemplo, dentro de seu templo interpretando o contido na mesma, venha a ser enquadrado nos termos da lei proposta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PSC”

2ª) EMENDA ADITIVA:

**“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº  
194/2015, de autoria do Deputado  
Wilson Santos.**

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 194/2015, com a seguinte redação:

**‘Art. 2º (...).**

**Parágrafo único** O previsto nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII somente poderão ser alegados se tal prática esteja de forma expressa por escrito pelo infrator.’

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto evitar abusos, pois que um poderá o suposto ofendido alegar tal prática sem que seja verdade o que será colocar uma das partes em total situação de inferioridade quanto à prova do fato, assim a norma deixa claro que a prática foi realizada, pois estava de forma expressa e escrita, caso contrário não há em se falar em ofensa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de setembro de 2016.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PSC”

Encerrada as inscrições do Pequeno Expediente, passo à cerimônia de posse do Sr. Valdir Barranco.

Nesta data de 21 de setembro de 2016, às 14h, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, presidida por mim, Deputado Eduardo Botelho, convido as autoridades presentes, senhores e senhoras, para que possamos dar início à cerimônia de posse.

Solicito aos Deputados Dr. Leonardo, Zé Domingos Fraga e Deputada Janaina Riva para introduzirem ao Plenário o Sr. Valdir Barranco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

(OS SRS. DEPUTADOS DR. LEONARDO, ZÉ DOMINGOS FRAGA E A SRª DEPUTADA JANAINA RIVA FAZEM ADENTRAR AO PLENÁRIO O SR. VALDIR BARRANCO - PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Iniciaremos esta solenidade conforme determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

Também convido os familiares para que tomem os assentos a eles destinados no recinto. (PALMAS)

Queremos saudar os familiares do Sr. Valdir Barranco e também as pessoas que vieram prestigiá-lo: o Deputado Federal Ságua Moraes, obrigado pela visita; a Srª Roseli Nunes da Silva, esposa do Sr. Valdir Barranco; o Paulo Henrique Nunes Barranco, filho; a Ana Carolina Nunes Barranco, filha; Sr. Claudinei Nunes Barranco, irmão; Sr. Wilson Mendes Barranco, irmão; Dr. Elvis Klauk Junior, Advogado da família; Srª Livia klauk esposa do advogado; Sr. Natanael Casavechia, Prefeito de São José do Rio Claro; Sr. Mauro Gomes Piauí, Vice-Prefeito de Barra do Garças; Sr. Arilson da Silva, vereador da câmara Municipal de Cuiabá; Srª Leda Cristina dos Santos Brumati, Vereadora do Município de Nova Bandeirantes; Sr. José Valério Neto, vereador da Câmara Municipal de Conquista do Oeste; Sr. Marcelo Alves da Costa, vereador do Município de Vera; Sr. Aristide Bernardo da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Conquista do Oeste; Sr. Valdecir Miranda do Nascimento, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São José do Rio Claro.

Nós agradecemos os familiares, amigos, companheiros, admiradores, do Sr. Valdir Barranco que estão aqui para esta solenidade.

Com as formalidades próprias, prestará compromisso nos termos do art. 9º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, junto a Mesa Diretora, ocupando a vaga em decorrência de decisão judicial, prolatada pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE e diplomação pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE de Mato Grosso.

Solicito ao Sr. Valdir Barranco que entregue ao Deputado Zé Domingos Fraga, que neste ato está assumindo a 1ª Secretaria, os documentos exigidos pela Constituição do Estado e pelo Regimento Interno desta Casa. (PAUSA)

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, conforme o Regimento Interno, confere toda a documentação exigida para a Posse.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Zé Domingos Fraga.

Convido o Deputado Valdir Barranco, para que em pé, com a mão direita espalmada, na tribuna desta Casa, profira comigo o compromisso:

“Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato em que me foi conferido guardar a Constituição Federal e Estadual e servir a minha pátria promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso.

“Assim eu prometo.”.

O SR. VALDIR BARRANCO – “Assim eu prometo.”.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Diante do compromisso prestado perante a Mesa Diretora, declaro empossado no cargo de Deputado Estadual da 18ª Legislatura, o Sr. Valdir Mendes Barranco.

Eu convido para assinar o termo de Posse.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

(O SR. DEPUTADO VALDIR BARRANCO ASSINA O TERMO DE POSSE - PALMAS E OVAÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Solicito a Deputada Janaína Riva que apoie na lapela do empossado um *bottom* de Deputado da UNALE.

(A DEPUTADA JANAINA RIVA COLOCA O *BOTTOM* NA LAPELA DO DEPUTADO EMPOSSADO VALDIR BARRANCO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Determino que a Assessoria de Plenário conduza o Deputado empossado a sua cadeira no plenário.  
(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido para fazer o uso da palavra, cumprindo o protocolo, o Deputado Valdir Barranco, que dispõe de dez minutos para a sua fala.

O SR. VALDIR BARRANCO - Exmº Sr. Deputado Eduardo Botelho, que neste ato preside a Sessão nesta Casa de Leis, em nome de sua pessoa cumprimento os demais Deputados e Deputada desta Casa, muito dos quais já tenho o privilégio de chamar de amigos, e aos que ainda não o tenho, quero poder construí-la afinal passo a frequentar agora este espaço amplamente democrático em que a pluralidade e a tolerância nos permitirão o respeito para a existência simultânea da diversidade de opiniões.

Também, tenho certeza de que muito terei de aprender principalmente com os mais experientes legisladores desta Casa.

Ilustríssimo Senhor William Sampaio, Presidente do Diretório Estadual do PT, em nome de quem cumprimento a todos os dirigentes e militantes do Partido dos Trabalhadores presentes e aos que, mesmo não estando presentes por motivos diversos, nos permitem sentir o calor de suas presenças a aspergir sobre nós o desejo de que nosso mandato seja abençoado e capaz de representá-los e de representá-las.

Exmº Sr. Deputado Federal Ságuas Moraes, em nome de quem cumprimento a todos os detentores e detentoras de mandatos eletivos.

Quero por primeiro agradecer ao nosso bom e poderoso Deus. Foi a Ele que me apaguei em cada um dos tantos momentos difíceis pelos quais passei nestes últimos dois anos. Ele me protegeu. Não me permitiu fracassar, me desesperar, procurar refúgio na bebida ou ser acometido pela depressão. Nas dificuldades sempre recorri a Ele.

A luta jurídica para assumir esta cadeira se deu tal qual a linda letra da música “Sabor de Mel”, que curiosamente foi capaz de unir para o sucesso a cantora Damares, paranaense como eu, e o compositor Agailton Silva, cuja família, tal qual a minha, buscou no nosso Estado querido de Mato Grosso a oportunidade de dias melhores. A minha em Nova Bandeirantes, e a dele em Peixoto de Azevedo.

A letra sempre me trouxe a certeza da vitória ao dizer que: “O agir de Deus é lindo/Na vida de quem é fiel/No começo tem provas amargas/Mas no fim tem o sabor de mel (...) Em tudo Ele me mostrou uma solução/Me protegeu/Me defendeu/Me disse: sua história não acaba aqui/Você pode estar chorando agora/Mas amanhã você irá sorrir”. Obrigado, Senhor, pois a sua promessa se cumpriu!

Eu quero estender os meus cumprimentos à imprensa livre de Mato Grosso, um dos principais alicerces do Estado Democrático de Direito. Ela é uma das responsáveis por fazer ecoar nesta Casa as reivindicações do povo deste Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Cumprimento a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI e a todos os sindicatos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais de Mato Grosso.

Cumprimento também o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público - SINTEP, a Central Única dos Trabalhadores - CUT e os demais sindicatos de organização e de luta da classe trabalhadora espalhados por este imenso Estado, organizados por meio das suas múltiplas representações; Cumprimento todos os movimentos sociais de luta pelos avanços das políticas públicas nas cidades, no campo e nas florestas, que por meio das suas organizações travam incansáveis batalhas pelos avanços e pela manutenção das políticas sociais, muitas vezes conquistadas com o sangue de seus companheiros e companheiras. Muita luta nos aguarda!

Cumprimento a Associação Mato-grossense dos Municípios na pessoa do meu amigo Renato, que aqui se faz presente, e como ex-Prefeito coloco o meu mandato à disposição dessa importante Associação em defesa das causas municipalistas.

Eu quero cumprimentar com muito carinho a cada um e a cada uma dos servidores e servidoras do INCRA de Mato Grosso. A história de Mato Grosso se confunde com as vossas histórias. Foi por meio do trabalho e da capacidade de planejamento dos valiosos quadros dessa autarquia – muitos dos quais já nos deixaram – que ao longo dos últimos 46 anos foi possível a criação de Municípios importantes como Lucas do Rio Verde, Confresa, Ipiranga do Norte, Carlinda, Canarana e tantos outros, sem os quais Mato Grosso não seria a pujança econômica que tanto contribui para o equilíbrio da balança comercial brasileira.

A cada um e a cada uma de vocês, o meu respeito e a minha admiração, pelo que já fizeram e, sobretudo, pelo muito que haverão de fazer para o desenvolvimento do nosso Estado. Só não os tratam com o devido respeito aqueles que não conhecem a participação histórica do INCRA no processo de colonização, reforma agrária de Mato Grosso e ordenamento da sua estrutura fundiária.

Cumprimento com muito carinho a todos e todas que se dedicaram a construir, por dois anos, o Projeto Valdir Barranco Deputado Estadual, acreditando com muita fé que era possível conquistarmos uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mesmo diante de nossas limitações estruturais. Não destacarei nomes, pois são muitos, desde a primeira reunião de 16 de março de 2013, passando pelo dia 05 de outubro de 2014, chegando a este glorioso e festivo dia de hoje.

Quero aqui cumprimentar os meus irmãos e irmãs e, de modo muito especial, o meu pai, que pela distância que separa Nova Bandeirantes da nossa capital, pelo seu estado de saúde fragilizado, infelizmente, não pôde se fazer presente. Dedico principalmente a ele – que ontem, dia 20, completou 75 anos – essa importante conquista. Ao longo dos meus 41 anos, digo com muito orgulho que do alto da sua sapiência adquirida na escola da vida ensinou-me valores inexoráveis como: honestidade, respeito ao próximo, respeito às diferenças e, sobremaneira, o respeito à coisa pública.

Quero de modo muito especial e carinhoso cumprimentar a mulher que há 17 anos fez comigo a escolha mútua de nos unirmos para ao longo da caminhada laborarmos incansavelmente juntos amalgamando as lágrimas diante dos percalços, amparando o corpo que titubeia diante das injustiças e regozijando-nos diante das vitórias. Obrigado, Rose Barranco!

Você é o porto seguro ao qual me ancoro, quando a turbulência das ondas se choca contra o meu barco carregado de sonhos. Obrigado, por ter permitido que eu me tornasse pai desses dois filhos encantadores: Paulo Henrique e Ana Carolina. Eles também amadureceram conosco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

durante esses dois anos de luta pela vaga de Deputado, pois não houve um só dia que deixassem de indagar-me: “Por que demora tanto, pai? Quando você assumirá, pai?” Aos dois, eu respondo: “O dia chegou!”

E lhes digo ainda que, jamais, por mais que pareça difícil acreditar, jamais deixem de depositar suas crenças na Justiça brasileira, pois quando esta definitivamente permitir que haja qualquer mácula sobre sua seriedade e imparcialidade o caos sobejará, fazendo prevalecer outros interesses em detrimento da Justiça.

Quero cumprimentar de maneira muito especial ao meu amigo, advogado Dr. Elvis Antônio Klauk Júnior. Obrigado, doutor, por nunca ter se curvado diante das injustiças, por nunca ter me deixado desistir e por me fazer acreditar que a cada dia era possível vencer mais uma vez. Aliás, vencemos três vezes para que ao final da terceira conquistássemos o direito de estar aqui hoje e tomar assento na cadeira legítima e democraticamente conquistada nas eleições de outubro de 2014. Lembro-me aqui da sua recorrente frase, “o que mais me impele a continuar lutando é a busca pela justiça, pois é uma vergonhosa injustiça você não assumir esse mandato”.

Para coroar a sua luta por justiça, quero aqui lembrar uma das incontáveis frases do jurista, político, diplomata, escritor, filósofo, tradutor e exímio orador brasileiro, baiano, tal qual a minha amiga Rosaneide, Rui Barbosa: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”.

Muito obrigado, Dr. Elvis! Não apenas em meu nome, mas em nome dos meus 19.227 eleitores, os quais quero cumprimentar neste momento, os que aqui estão que possam fazer ecoar a minha mensagem de agradecimento fazendo chegar a cada um e a cada uma que por circunstâncias diversas não pôde se fazer presente.

Durante esses dois longos anos, eu jamais deixei de pensar em cada um e em cada uma de vocês que depositou a sua confiança em mim nas urnas. Vocês foram a minha força e o meu foco que conjuntamente com a minha fé não me deixaram desistir da busca por justiça.

Tive em vocês 19.227 motivos para não desistir da luta, 19.227 homens e mulheres que reconheceram o nosso trabalho prestado, quer seja como Secretário Municipal de Educação, Prefeito de Nova Bandeirantes ou como Superintendente do INCRA de Mato Grosso. Vocês, sobremaneira, depositaram nas urnas a esperança de que nós podemos, sim, neste Parlamento, atuar na defesa das nossas bandeiras consubstanciadas de nossa proposta de trabalho contribuir para os avanços da agricultura familiar e acelerar a regularização fundiária rural e urbana.

Nós podemos, sim, juntar nossas vozes a de todos que defendem uma educação inclusiva, responsável e com qualidade. Nós podemos, sim, cobrar do Poder Executivo a garantia constitucional no atendimento à saúde com qualidade, respeito à dignidade humana. Não é possível assistirmos inertes, como se almas e corações não tivéssemos, ao caos estabelecido na saúde pública de nosso Estado, em que profissionais sofrem com atrasos salariais e com as condições precárias de trabalho; hospitais regionais fecham suas portas por falta de repasse de recursos; e pacientes amontoam-se em macas espalhadas pelos corredores, a mercê da sua própria sorte, num ambiente que mais nos faz lembrar campos de batalhas.

Nós podemos, sim, juntar nossas vozes com os Parlamentares desta Casa para cobrar melhorias na segurança pública, na busca incansável para que os bravos homens e mulheres, que nela diuturnamente deixam seu suor e sangue, possam ver sua dedicação expressa na diminuição dos índices de violência e, sobretudo, no sentimento de segurança, a ser notado por nosso povo na capital, nas cidades polos e em cada um dos nossos Municípios mato-grossenses, por mais pequenos e longínquos que possam estar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

Podemos, sim, lutar para que o nosso esporte possa ser a porta escancarada para a qualidade de vida e as oportunidades de descobertas de talentos, que, com o amparo do Estado, os tornem vencedores e vencedoras. Os Jogos Olímpicos Rio 2016 teve na pessoa do Presidente Lula, ainda em 2007, o primeiro a acreditar que o Brasil era sim capaz de organizar com maestria uma Olimpíada, pondo fim ao complexo de vira-latas, que, até então, predominava dentre muitas lideranças brasileiras. Os Jogos Olímpicos demonstraram que o esporte, aliado à Educação, são ferramentas fundamentais e imprescindíveis para ofertar oportunidades reais de um futuro melhor àqueles cujos talentos e aptidões ocultam-se na fome e na falta de oportunidades.

Podemos, sim, lutar pela dignidade humana, pela cidadania plena, pela justiça social, pela preservação do Estado Democrático de Direito, pela liberdade de expressão, pela liberdade de manifestação, pelo acesso aos programas e políticas públicas de inclusão, pelo respeito à diversidade cultural, pelo fim da fome e da miséria e do analfabetismo.

Podemos, sim, lutar contra a discriminação e o preconceito racial, contra a homofobia, contra a corrupção, contra a *apartheid* social, contra a hipocrisia, contra governantes totalitários e fascistas, contra a politização da justiça, contra golpismos de qualquer natureza, porque foi o voto popular depositado nas urnas que nos credenciou para isso.

É com esse sentimento de quem buscou na justiça a reparação do erro de perder dois importantes anos de trabalho que pretendo dedicar cada um dos dias que ainda restam deste meu mandato, para a luta pela construção de uma sociedade mais justa, solidária, fraterna e, sobretudo, com o respeito de nosso Estado aos direitos de cada cidadão e cidadã. O Estado não pode suprimir direitos tão duramente conquistados, tal qual - acompanhamos - fez com a RGA, num acinte à legislação e em total desrespeito para com os homens e mulheres que não medem esforços para o bom funcionamento da máquina pública, mesmo quando não lhes são ofertadas as condições mínimas de trabalho.

Ao finalizar, deixo aqui a minha mensagem aos que, porventura, venham a hesitar em continuar a luta, mesmo diante da convicção de sua inocência, simplesmente por duvidarem da Justiça: rogo que jamais desistam de buscar tal reparação.

Destaco mais uma célebre frase de Rui Barbosa: “A justiça pode irritar, porque é precária. A verdade não se impacienta, porque é eterna.”

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco, eu quero, em nome da Mesa Diretora, saudar o senhor e toda a sua família; em especial, o Deputado Federal Ságuas Moraes; e a Professora Enelinda, por quem meu irmão tem um apreço muito grande.

Quero dizer para todos que estão nas galerias, que vieram aqui, que nós estamos tristes e felizes.

Aqui dentro acabamos formando uma família. Quando sai um membro, evidentemente, sentimos falta. Então, com certeza, sentimos falta hoje do ex-Deputado Coronel Taborelli. Mas estamos felizes também, porque veio um novo membro para esta família. Se tivesse jeito de colocar mais uma cadeira aqui, eu colocaria e ficaríamos em vinte e cinco.

Estamos felizes, precisamos de gente para nos ajudar, para trabalhar, e o Deputado Valdir Barranco tem uma experiência muito grande numa área em que somos deficitários, que é a área agrícola, especialmente este Estado que tem problemas de terras, problemas de certificação e documentação muito grandes. Vamos ter uma batalha grande este ano!

Estamos, Deputado Valdir Barranco, com um trabalho, junto à SEMA, para destravar a SEMA. Começamos hoje reuniões junto à SEMA. Já há um trabalho em andamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.

---

Precisamos destravar este Estado, precisamos colocar para andar o projeto que está lá na SEMA. Nós, Assembleia Legislativa, teremos uma participação muito grande nisso, e, com certeza, o senhor com a sua experiência, irá ajudar.

Temos certeza de que, em breve, teremos uma SEMA totalmente diferente. Vamos ter um Estado melhor, que possa dar mais celeridade e mais segurança em todos os processos que entram na SEMA para pedir certificação.

Vossa Excelência é muito bem-vindo, com toda a sua experiência.

Hoje é um dia de festa para Vossa Excelência e para todos os seus amigos e familiares. Sei que Vossa Excelência oferecerá um jantar especial para todos (RISOS), para toda esta plateia maravilhosa. (PALMAS)

O que posso dizer, em nome da Mesa Diretora, em meu nome e em nome do Deputado Guilherme Maluf, é que estamos muito felizes com a sua vinda, com a sua chegada a esta Casa. O senhor verá aqui como somos iguais àqueles lutadores de MMA. O senhor já assistiu? Os caras brigam, mas, acabada a luta, vão se abraçar. A turma não entende: “Eles não estavam lá brigando?” É assim! É briga democrática, mas nada pessoal tem aqui dentro, só briga democrática. Quando um precisa o outro, está dando a mão. É assim que funciona com os 24 Deputados.

Vou passar a palavra à Deputada Janaina Riva, porque ela está aqui ansiosa para falar.

A SR<sup>a</sup>. JANAINA RIVA - Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, toda a família do Deputado Valdir Barranco. Deputado Ságuas Moraes, é uma honra tê-lo aqui conosco, bem como todos os amigos do Deputado Valdir Barranco.

Venho, colega e Deputado Valdir Barranco, dar as boas-vindas e dizer que a sua presença aqui é de extrema importância.

Sei que a região de Vossa Excelência é extremamente carente. Também sou da região. Sem dúvida nenhuma Vossa Excelência será um grande reforço aqui nesta Casa.

Sei da sua luta pela regularização fundiária. Hoje, viajando pelo interior, como Deputada, sei que a maior reclamação que se tem no interior é com relação à regularização fundiária. Tenho certeza de que Vossa Excelência encampará aqui esta bandeira e que vamos fazer um grande trabalho juntos.

Quero dar-lhe as boas-vindas, em nome do Bloco Independente, do qual sou Líder, de que acredito que Vossa Excelência fará parte, juntamente conosco.

Quero dar as boas-vindas a todos do Partido dos Trabalhadores, Deputado Valdir Barranco.

Sempre digo, nesta Casa, que partido não comete crime. O Partido dos Trabalhadores, muitas vezes, esquece o quanto já contribuiu para o avanço no nosso Estado e no nosso Brasil. É um partido que aqui dentro desta Casa e desta Tribuna já vi vários Parlamentares desqualificarem, sem que tivesse alguém aqui que pudesse fazer coro, fazer voz, fazer a defesa que eu acredito que o partido mereça. Vossa Excelência cumprirá esse papel. E pode ter certeza que contará com o meu apoio total e irrestrito, meu apoio em todas as suas ações aqui, como líder da Oposição, sabendo da seriedade de Vossa excelência, da sua competência, da sua garra e sabendo que Vossa Excelência, sem dúvida nenhuma, é um grande nome hoje deste nosso Estado, que fará toda a diferença nesta Casa.

Seja muito bem vindo, muito obrigado. (PALMAS)

Com a palavra, Deputado Zé Domingos Fraga.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Janaina Riva, Deputado mais novo empossado, Valdir Barranco. Quero cumprimentar o Deputado Ságuas e dizer que ele deve estar com saudades desta Casa, até porque foi um Deputado bastante atuante, mas nós o preferimos em Brasília. Prefiro lá, em Brasília, trabalhando pelo interesse de Mato Grosso e não concorrendo conosco. Não é, Deputado Valdir Barranco? Principalmente, com o Deputado Valdir Barranco aqui no Estado de Mato Grosso. E eu gostaria, Deputado Valdir Barranco, de parabenizá-lo, primeiramente, pela sua luta de uma forma incessante por justiça.

Segundo, quero parabenizá-lo pela posse e dizer que nós, do interior... Sou da região norte do Estado de Mato Grosso... Eu fico muito feliz, até porque com a sua posse, praticamente, a região centro-norte mato-grossense, incluindo a Deputada Janaina Riva, eu sei que a Deputada Janaina Riva está praticamente em todo Estado de Mato Grosso, mas nós ficamos com dez Deputados, Deputado Eduardo Botelho, dez Deputados de Sorriso, Juara até Nova Bandeirantes. Praticamente, mais de um terço dos Deputados que fazem parte deste Parlamento estão na região norte do Estado de Mato Grosso. E, sem sombra de dúvidas, não só a região norte vai ganhar muito com a sua posse, mas o Parlamento do Estado de Mato Grosso. Levando em consideração a sua experiência, Vossa Excelência foi Prefeito de uma cidade pequena e de uma região totalmente carente e tenho certeza de que Vossa Excelência vai nos ajudar a criar políticas públicas para o fortalecimento do municipalismo aqui dentro.

Eu fui Prefeito, o Deputado Max Russi foi Prefeito, vários Deputados foram Prefeitos. Nós estamos somando para que, de fato, possamos criar políticas públicas para fortalecer o municipalismo, até porque a população mora no município, tudo acontece no município.

Uma outra questão, como disse o Deputado Eduardo Botelho, que é extremamente importante, que possamos discutir o fortalecimento também dos agricultores familiares deste Estado. Temos mais de 120.000 famílias e, infelizmente, faltam políticas públicas não só no Mato Grosso, mas no Brasil, prova que os piores orçamentos de unidades orçamentárias nesse País, a da agricultura - quando existe Secretaria de Agricultura - são os menores orçamentos do Brasil e estão voltados para a agricultura brasileira, para a agricultura mato-grossense, para as agriculturas municipais deste Estado dos municípios mato-grossenses. Eu tenho certeza de que sua experiência contribuirá muito para que possamos fazer uma discussão de alto nível.

Sem dizer a questão da Regularização Fundiária... Vossa Excelência é conhecedor, de setecentos assentamentos que nós temos no Estado de Mato Grosso do INCRA nós, praticamente, não temos nenhum emancipado. O Estado tem cento e poucos assentamentos, desse total nenhum é emancipado, todos têm problemas de regularização ambiental, problemas de regularização fundiária.

Eu tenho certeza de que Vossa Excelência, que teve passagem pelo INCRA, conhece a fundo o Estatuto da Terra, conhece a fundo os problemas pontuais e gerais da Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso e poderá contribuir muito com esta Casa.

Portanto, fica aqui a nossa congratulação. Nós, realmente, estamos felizes por Vossa Excelência estar nesta Casa e esperamos trabalhar juntos e contribuir muito para o desenvolvimento deste Estado.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu convido a todos para ficarem em pé, em posição de respeito, para cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

Após o encerramento do Hino Nacional, declararei levantada esta Sessão.  
(O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14H.**

---

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB - Mauro Savi, Eduardo Botelho e Max Russi; da Bancada do Partido Social Democrático - PSD - Wagner Ramos, Gilmar Fabris, Zé Domingos Fraga e Dr. Leonardo; da Bancada do Bloco Independente - Romoaldo Júnior, Janaina Riva e Silvano Amaral; da Bancada do Bloco Social Democrata - Carlos Avalone e Jajah Neves; da Bancada do Bloco Trabalhista Social Cristão - Sebastião Rezende e Valdir Barranco.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Oscar Bezerra, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro; Nininho e Pedro Satélite, da Bancada do Partido Social Democrático; Emanuel Pinheiro e Zeca Viana, da Bancada do Bloco Independente; Guilherme Maluf, Baiano Filho e Dilmar Dal Bosco, da Bancada do Bloco Social Democrata; Zé Carlos do Pátio e Wancley Carvalho, da Bancada do Bloco Trabalhista Social Cristão.

Declaro levantada a presente Sessão.

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Nerissa Noujain Salomão Santos;
  - Rosilene Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Sheila Cristiane de Carvalho;
  - Solange Aparecida Barros Pereira.